



DECRETO Nº 012/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA, POR MEIO DA NUCLEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º São da responsabilidade do Poder Público a reorganização e a redistribuição das escolas municipais por meio da nucleação, visando sempre o melhor atendimento das necessidades da população escolar.

Art. 2º Entende-se por nucleação e reorganização do parque escolar público, concentrando várias escolas sob a coordenação unificada de uma que será denominada Escola Polo, garantindo a qualidade e a eficiência da gestão.

Art. 3º São objetivos da nucleação:

- a) Aumentar a possibilidade da oferta progressiva da educação integral;
- b) Qualificar a ação da coordenação pedagógica;
- c) Racionalizar o uso de recursos didáticos-pedagógicos;
- d) Promover maior eficiência da gestão escolar;
- e) Melhorar os índices de aprendizagem;
- f) Conferir legitimidade aos estudos realizados.

Art. 4º A nucleação será efetivada de acordo com a viabilidade das condições de acesso, transporte escolar e acompanhamento administrativo e pedagógico.

Art. 5º Ficam nucleadas as escolas municipais relacionadas no anexo I deste Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente decreto dar-se-á por conta de dotações próprias, previstas no orçamento vigente a época do respectivo dispêndio.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

RENAN BARROS
PREFEITO

ANEXO I

RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – NUCLEAÇÃO

NÚCLEO	ESCOLA (S)	ESCOLA PÓLO
Núcleo I	Escolas Municipais Dom Jackson Berenguer Prado/ Escola Municipal Dom Jackson Berenguer-Anexo I/ Maria de Lourdes Carneiro Santos	Escola Municipal Dom Jackson Berenguer Prado
Núcleo II – Escolas do Campo	Escolas Municipais Amônio Lopes de Cerqueira/ Laurêncio Carvalho de Araújo/ Reginaldo Cerqueira Santos/ Landulfo Silva Santos/ Verinaldo Silva Santos	Escola Municipal Reginaldo Cerqueira Santos
Núcleo III	Escolas Municipais Maria Helena Araujo Bispo/ Percilia Sena de Oliveira/ Percilia Sena de Oliveira-Anexo	Escola Municipal Profª Maria Helena Araújo Bispo
Núcleo IV	Escolas Municipais João Leão de Almeida/ Balbino Leão de Almeida e Joanira Maria Lima	Escola Municipal João Leão de Almeida
Núcleo V	Escolas Municipais Nossa Senhora da Conceição/ São José/ Fábio Henrique de Cerqueira/ Evanildo Mascarenhas de Almeida	Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição